



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 043 /90

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

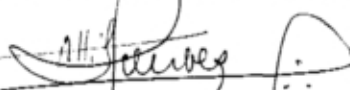
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº CD/044/90;

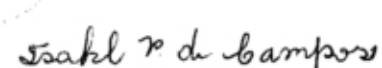
R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Convênio nº 1513/90, que entre si celebram o FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, objetivando a implementação mediante a execução de obras e equipamentos detalhados na programação do acordo MEC/BID-III .

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR ,
em Cuiabá, 03 de agosto de 1990.



AUGUSTO FREDERICO MULLER JÚNIOR - Presidente


ATTÍLIO OURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

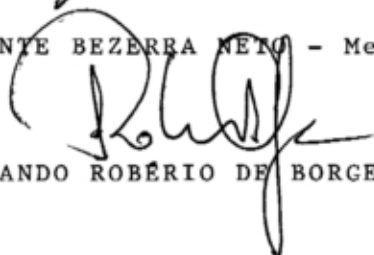


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro



GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro



FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro